



**Ata de Julgamento Final de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL"**

Aos 26 de dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas final nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL
2. Exercício	2016
3. Período de Pagamento	Marco à julho de 2016
4. Nº de parcelas	5ª
5. Referência	Março a julho de 2016
6. Valor contratado	R\$ 89.000,00
7 valor recebido:	R\$89.000,00
8. Valor Gasto	R\$ 87.802,44
9. Valor Devolvido (recursos não aplicados)	R\$ 1.197,56
10. Valor devolvido (glosas)	R\$ 695,34
11. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 87.802,44 (oitenta e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo devolvido por recursos públicos não aplicados a quantia de R\$ 1.197,56 (mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) e gastos com recursos indevidos a quantia de R\$695,34 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos),isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL das contas do presente Convênio.

(X) de acordo
() em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 11.579/2015.Vol. 01 ao 05.


SANDRO OLIVEIRA PACCOLA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.